

COMUNICADO

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas informa que foi aberta solicitação de remoção mediante permuta de servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração, conforme Processo nº 23194.001141.2018-52, e nos termos da alínea “c” do art. 10 da Resolução/CONSUP nº 007/2014:

Art. 10 - Poderão ser removidos, mediante permuta, os servidores do IFMT, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) interesse de pelo menos 2 (dois) servidores titulares de idênticos cargos efetivos ou da mesma classe no caso de técnico-administrativos e áreas no caso de docentes; e
- b) concordância do Chefe Imediato e do Diretor-Geral dos campi envolvidos ou Reitor/ Diretores envolvidos.
- c) **divulgação no campus/reitoria sobre o interesse de servidor de determinado cargo/área na permuta para fins de verificação de possíveis candidatos. Sendo que quando houver manifestação de outros candidatos a permuta ocorrerá mediante edital de remoção.**
(grifo nosso)

Diante do exposto, informamos que caso haja servidores dos campi Campo Novo do Parecis e Cuiabá – Octayde Jorge da Silva com interesse na remoção entre os campi citados e sejam ocupantes do cargo de Assistente em Administração, que procurem a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas para formalizar seu interesse até 06.03.2018.

Campo Novo do Parecis, 27 de fevereiro de 2018.

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – IFMT